

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Habilitação Complementar. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.05.26.01-TP, referente à contratação de empresa para construção de mini estádio na sede do Município de Forquilha, conforme Plano de Ação nº 09032022-019312, decidiu e julgou a empresa Habilitadas WU Construções e Serviços EIRELI; Construtora A C LTDA; JMAR Construções, Comercio e Serviços – EIRELI; 2 Y Consultoria, Construções e Participações LTDA; R V P Construções e Locações; Construtora Santa Beatriz LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Abrev Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; RP Construções & Locações LTDA; J. V. Martins Engenharia; Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI; Saraliss Construções LTDA; A M de S Lima Construções e Serviços – ME; IF3 Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; WM de Vasconcelos Engenharia; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções; Seg-Norte Construções e Serviços LTDA; Vigni Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa EIRELI. Decidiu e julgou Inabilitadas: L B Construções EIRELI; VM Construções Locações e Eventos LTDA; Projzoo Consultoria, Projetos e Serviços; Construtora A G EIRELI; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 08 de agosto de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 03.08.01/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03.08.01/2022 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 14H DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022. MAYARA SHELLY NOGUEIRA FURTADO – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato de Dispensa do Chamamento Público. A Sra. Maria Evânia Sousa Furtado, Secretária de Saúde, Mauriti/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Declaração de Dispensa do Chamamento Público Nº 2022.08.02.01/DCHP, vem Ratificar a Declaração de Dispensa do Chamamento Público fundamentada no art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, para Seleção de Proposta Técnica e Financeira da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público credenciada no Município, para a celebração de termo de colaboração e parceria relativa ao compartilhamento de gestão no Hospital e Maternidade Dr. Vicente, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE: Instituto de Excelência de Gestão e Operacionalização - IE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.562.903/0001-78, com sede na Rua Paulo Gomes Tavares, nº 110, bairro Luzardo Viana, Maracanaú/CE, CEP: 61.910-080, com vigência de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 12.537.394,77 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Este processo será custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos da Secretaria de Saúde na seguinte dotação orçamentária: 1102.1030210042.070 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências da Saúde, 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção e 1621000000 – Transferência SUS Governo Estadual, em conformidade com a Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação. **Mauriti/CE, 03 de agosto de 2022. Maria Evânia Sousa Furtado - Secretária Municipal de Saúde. (Replicado por incorreção).**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF/290622.01/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Grupos informais: GRUPO INFORMAL CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM COMPOSTO POR: JOANDERSON DE MESQUITA SOUSA, ITENS (01,18), com o valor de R\$ 37.645,00; ADRIANA MARTINS ARAGÃO, ITENS (06,13), com o valor de R\$ 39.024,00; ANTONIO MARCOS FONSECA MARTINS, ITENS (02, 14,15,16,17,18), com o valor de R\$ 38.934,50; PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO GRUPO DE R\$ 115.603,50 (Cento e quinze mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos) – GRUPO INFORMAL CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM COMPOSTO POR : HANES CLAY ALVES DE MENDONÇA, ITENS (05,08,10,11,12), com o valor de R\$ 39.990,40; JOSÉ PINTO AGUIAR, ITENS (03,04), com o valor de R\$ 37.361,30; FRANCISCO EUDES OLIVEIRA PINTO, ITENS (07,09), com o valor de R\$ 39.880,00; PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO GRUPO DE R\$ 117.231,70 (Cento e dezessete mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos) – Data da Homologação: 08/08/2022 – Secretária de Educação/ Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: Rosa Ferreira Matias Macedo.

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO DA ASSOC. IGUAT. ASSIST. SOC. PROT. A MAT. E A INFÂNCIA - RUA DR. VICENTE BEZERRA DA COSTA, 338 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, TELEFONE (88) 3581-0011, CEP – 63500-250 – IGUATU – CE | C.N.P.J. 07.507.205/0001.07 – C.G.F. 064.263.266 E-mail: hmaa@yahoo.com.br - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022 - O HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO – DA ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA torna público homologação/adjudicação da Cotação Prévia de Preços nº 002/2022 referente ao Termo de Fomento Nº 016/2022 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA 10 LEITOS DE UTI, em favor das empresas: TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI CNPJ nº 21.592.515/0001-06 no valor R\$ 99.600,00 (Noventa e Nove mil e seiscentos reais), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.187.384/0001-54 no valor R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e Quatrocentos reais), POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 03.247.233/0001-81 no valor R\$ 84.470,00 (Oitenta e Quatro mil Quatrocentos e Setenta reais) e ALPACA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 28.053.489/0001-89 no valor R\$ 12.250,00 (Doze mil Duzentos e Cinquenta reais). Iguaçu, 08 de agosto de 2022. FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO-Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo-Associação Iguaçuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20220444, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB; Dotação Orçamentária: 0802.12.362.1201.2.042 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Ensino Médio; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500100100 – próprios, no valor de R\$ 115.194,64 / 0802.12.122.1201.2.037 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB); Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 1500100100 – Próprios, no valor de R\$ 280.468,32. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, com também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Contratado(a): S2 Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.896.694/0001-00, Valor Global: R\$ 395.662,96 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva / Francisco Salomão Santana Muniz. Limoeiro do Norte/CE; Data da Assinatura do Contrato: 29 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que diante da necessidade de modificação da portaria 002/2022 de 03/01/2022 que em seu Art. 1º - designa o(a) Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, decide por SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.002-SESA para as devidas adequações. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Marcelo Diniz Ferreira.





Jaguaribe, 09 de agosto de 2022

Edição Nº: 3811

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 03.08.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 03.08.01/2022 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 09 de agosto de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 14h do dia 22 de agosto de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e Julgamento das propostas:** das 14h01min às 14h59min do dia 22 de agosto de 2022. **Início da sessão de disputa de preços:** às 15h do dia 22 de agosto de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL. www.bll.org.br. Refêrido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 08 de agosto de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do PREGÃO ELETRONICO nº. 18.06.01/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: R. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2022. PROCEDIMENTO LICITATORIO: PREGÃO ELETRONICO nº. 18.06.01/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE ASSINA PELO CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas CARGO: Secretário de Saúde ASSINA PELA CONTRATADA: Lívia Lara Guedes Lima Jaguaribe - CE, 09 de agosto de 2022. Ianny de Assis Dantas - Secretário de Saúde.

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 137/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF: 012.248.983-70 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 02 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/08/2022 a 10/08/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe, em 09 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes. Direto do SAAE

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 138/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DAS VERTENTES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **RESOLVE** Designar RAIMUNDO ITALO SILVA, CPF: 055.544.273-08 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 02 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/08/2022 a 10/08/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe, em 09 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes. Direto do SAAE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe torna público o extrato do DÉCIMO TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.08.01/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA (TIPO 1), NO BAIRRO JOÃO PAULO II, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, licitado por via da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06.08.01/2015. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CONTRATADO (A):** WM CONSTRUÇÕES LTDA **PRAZO DE DURAÇÃO:** terá vigência de **15 de agosto de 2022 até 15 de fevereiro de 2023**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MARCIO PINHEIRO **LANDIM ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 10 de agosto de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura

*** **

PORTARIA Nº 266, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Nomeia **JOSÉ FILIPE DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de **FARMACÊUTICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 343, de 27 de novembro de 1993, **JOSÉ FILIPE DA SILVA OLIVEIRA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FARMACÊUTICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Lei nº 1.602, de 05 de agosto de 2022. Altera a Lei nº 840 de 2005, acrescentando o artigo 35-A e adota outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º - Fica acrescentado no texto da Lei 840, de 05 de dezembro de 2005, que instituiu o novo Plano de Cargo e Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério - PCC/MAQ, o art. 35-A, com a seguinte redação: Art. 35-A - As avaliações correspondentes aos biênios 2019/2020 e 2021/2022, por conta das dificuldades impostas pela Pandemia da Covid-19, contemplarão 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério que tiverem atuado durante esses períodos, na forma seguinte: PROGRESSÃO 2019/2020: I - 60% em agosto de 2022, II - 40% em dezembro de 2022. PROGRESSÃO 2021/2022: I - 60% em abril de 2023, II - 40% em agosto de 2023. Parágrafo Único. As avaliações de que tratam o caput deste artigo serão realizadas levando em consideração a formação continuada do profissional do magistério na forma do Anexo III, do Decreto 997/2018, de 05 de dezembro de 2018. Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 05 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Lei nº 1.602, de 05 de agosto de 2022. Altera a Lei nº 840 de 2005, acrescentando o artigo 35-A e adota outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º - Fica acrescentado no texto da Lei 840, de 05 de dezembro de 2005, que instituiu o novo Plano de Cargo e Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério - PCC/MAQ, o art. 35-A, com a seguinte redação: Art. 35-A - As avaliações correspondentes aos biênios 2019/2020 e 2021/2022, por conta das dificuldades impostas pela Pandemia da Covid-19, contemplarão 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério que tiverem atuado durante esses períodos, na forma seguinte: PROGRESSÃO 2019/2020: I - 60% em agosto de 2022, II - 40% em dezembro de 2022. PROGRESSÃO 2021/2022: I - 60% em abril de 2023, II - 40% em agosto de 2023. Parágrafo Único. As avaliações de que tratam o caput deste artigo serão realizadas levando em consideração a formação continuada do profissional do magistério na forma do Anexo III, do Decreto 997/2018, de 05 de dezembro de 2018. Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 05 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **